

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO 1342/PREF/2023**

Araguari, 2 de maio de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 14/03/2023 - REQUERIMENTO: 840/2023 - OFÍCIO: 878/2023**  
**ASSUNTO:** "Solicita que informe se efetivou a implantação do Plano Municipal de Arborização. Relatório detalhado de todas as atividades realizadas pela secretaria desde maio de 2021, quando o Executivo recebeu cópia de um plano completo, elaborado por profissional habilitado que doou seu trabalho para o município, visando colaborar com a conservação da paisagem urbana da nossa cidade."  
Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 05/05/23 08:03 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

idiao: 27b1c53a-f6dc-45ec-94a1-f5decc530f25



@PREFEITURADEARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 0251/SMMA/2023**

Araguari, 20 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto: Resposta ao Ofício 878/2023**

Ilmo, Sr. Prefeito

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

**REQUERIMENTO: 840/2023 - OFÍCIO: 878/2023**

**Assunto:** Informações sobre a implantação do Plano Municipal de Arborização

2. Sirvo-me do presente para informar que agradeço imensamente a Vereadora Denise Cristina pela grande preocupação com o Meio Ambiente, e informar que, segue em anexo, parecer técnico, elaborado pelos biólogos da Secretaria de Meio Ambiente esclarecendo as informações sobre a implantação do Plano Municipal de Arborização.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Professor João Batista da Costa, 100 - Maria Eugênia - Araguari - MG - 38.441-121  
Telefone: (34) 3690-3115 - E-mail: secmeioambiente@araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Professor João Batista da Costa, 100 - Maria Eugênia - Araguari - MG - 38.441-121

Telefone: (34) 3690-3115 - E-mail: [secmeioambiente@araguari.mg.gov.br](mailto:secmeioambiente@araguari.mg.gov.br)

assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, Data: 20/04/23 15:19

idigo: a45317ed-da88-4655-9ed7-c57463575c40





**PARECER TÉCNICO**

**Requerente:** Câmara Municipal de Araguari

**Ofício** nº 878/2023

**Assunto:** Solicitação de informação sobre o Plano de Arborização Urbana

**Introdução**

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento nº 840/2023 de autoria da Vereadora Denise Cristina de Lima Andrade, solicitou informações sobre a efetivação da implantação do Plano Municipal de Arborização. Requer ainda relatório detalhado de todas as atividades realizadas por esta Secretaria desde maio de 2021, quando o Poder Executivo recebeu cópia de um plano completo, elaborado por profissional habilitado que doou seu trabalho para o município, visando colaborar com a conservação da paisagem urbana da nossa cidade.

**Parecer:**

Inicialmente é necessário alguns esclarecimentos quanto às informações apresentadas no ofício em questão.

- 1) O setor técnico da SMMA não recebeu nenhum plano de arborização urbana. O que recebeu foi uma proposta orçamentária referente aos custos de elaboração de um Plano de Arborização Urbana de acordo com a visão do profissional que o apresentou.
- 2) A proposta orçamentária não continha nenhum termo de referência ou mesmo quaisquer informações técnicas necessárias para a composição de um plano.
- 3) O município não pode efetuar a contratação de serviços, baseado na proposta do interessado como o que foi apresentado, sendo a execução, caso tivesse ocorrido constituído descumprimento da legislação pertinente ao processo licitatório.
- 4) Para a elaboração de um plano de arborização urbana, o primeiro passo é o diagnóstico da arborização urbana do município. Para esse fim encontra-se em andamento o processo licitatório do tipo pregão nº 020/2023 – RP nº 014/2023, referente ao processo nº 057/2023 que é referente a contratação de empresa especializada que irá apresentar entre outros produtos o diagnóstico da



**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

arborização urbana no município, fornecendo praticamente todos os dados necessários para elaboração do plano. Somente após a conclusão desse trabalho, a SMMA poderá licitar uma empresa para elaboração do Plano.

Esse diagnóstico possibilitará ao município conhecer a real situação da arborização urbana, por exemplo, os bairros mais bem arborizados, os mais deficientes, o perfil da população envolvida, os espaços necessários de intervenção e projetos específicos, dentre outros.

Contudo, mesmo sem um plano de arborização a SMMA realiza ações frequentes de monitoramento e intervenções na arborização urbana, avaliando as árvores com estado fitossanitário comprometido ou que atendam qualquer outro requisito previsto na lei nº 5681/2016 para supressão. Além disso, após a intervenção necessária promove a substituição desses indivíduos no período chuvoso.

Ainda efetua a doação permanente de mudas para o plantio em calçadas atendendo a lei orgânica do Município, analisa e aprova projetos paisagísticos de novas áreas verdes de loteamentos, dentre outras funções.

Atualmente, a SMMA conta com um profissional habilitado somente para o setor de arborização urbana, o biólogo Marllon Gefferson Pereira de Oliveira que analisa todas as solicitações, vistoria, elabora os pareceres técnicos e quando é pertinente, encaminha ao CODEMA. A bióloga, Sandra Graciele Pereira Diniz, é responsável pela análise de projetos de arborização urbana de novos empreendimentos, bem como dos projetos paisagísticos de novas áreas verdes, em conjunto com uma arquiteta urbanista lotada na SMMA, atualmente, a arquiteta Natália Nery de Farias. A bióloga também assume o setor de arborização em casos de férias regulamentares do biólogo responsável pelo setor ou na sua ausência.

De acordo com as informações supramencionadas, a SMMA apresenta na tabela 01 o quantitativo de árvores autorizadas a supressão no município, apenas para os casos previstos na Lei nº 5681/2016. A tabela 1 indica o quantitativo de supressões liberadas para imóveis privados e em áreas públicas. Em todos os casos é feita análise da solicitação pelo biólogo responsável que após parecer, emite a autorização específica. Em casos específicos previstos na legislação encaminha parecer técnico ao CODEMA para análise e deliberação.

Observa-se na tabela 01 que no ano de 2021 foram autorizadas para supressão 1093 árvores pelos mais diferentes motivos, todos eles resguardados pela Lei nº 5681/2016. Dessas 769 árvores foram autorizadas para o setor privado e 324 em áreas públicas. No ano de 2022 foram autorizadas para supressão 487 para o setor privado e no setor público 147



**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

árvores. Percebe-se uma queda significativa de um ano para outro o que pode ser justificado pelas condições que o município viveu antes de 2021, ou seja, período de pandemia em que várias ações foram paralisadas pelo município em função das restrições provocadas pela COVID-19., além de ações realizadas em 2021 que regularizaram muitas dessas situações pendentes.

**Tabela 01 – Quantitativo de árvores autorizadas para supressão no Município em 2021 E 2022.**

<b>SUPRESSÃO 2021</b>			
<b>MÊS</b>	<b>PRIVADO</b>	<b>PÚBLICA</b>	<b>TOTAL NO MÊS</b>
JANEIRO	88	6	94
FEVEREIRO	56	10	66
MARÇO	134	84	218
ABRIL	82	40	122
MAIO	47	5	52
JUNHO	68	6	74
JULHO	12	84	96
AGOSTO	89	30	119
SETEMBRO	42	24	66
OUTUBRO	72	2	74
NOVEMBRO	68	11	79
DEZEMBRO	11	22	33
<b>TOTAL POR ÁREA</b>	<b>769</b>	<b>324</b>	<b>1093</b>
<b>SUPRESSÃO 2022</b>			
<b>MÊS</b>	<b>PRIVADO</b>	<b>PÚBLICA</b>	<b>TOTAL NO MÊS</b>
JANEIRO	12	15	27
FEVEREIRO	30	10	40
MARÇO	71	36	107
ABRIL	26	6	32
MAIO	41	14	55
JUNHO	47	12	59
JULHO	54	3	57
AGOSTO	44	1	45
SETEMBRO	91	3	94
OUTUBRO	15	6	21
NOVEMBRO	41	27	68
DEZEMBRO	15	14	29

  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Marlon G. Terra de Oliveira  
Biólogo - CRBio 104618/04  
Matrícula 258.437



**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

<b>TOTAL POR ÁREA</b>	<b>487</b>	<b>147</b>	<b>634</b>
---------------------------	------------	------------	------------

Na tabela 02, apresenta a relação das mudas doadas para a população para substituição dessas mudas ou apenas para plantio em quintais.

Observa-se na tabela 02 que tanto em 2021 quanto em 2022 o quantitativo de mudas doadas e plantadas no município foi superior ao quantitativo suprimido para as áreas privadas, atingindo um total de aproximadamente quatro árvores para cada uma plantada. Nesse sentido, é importante esclarecer que o replantio do quantitativo de cinco mudas para cada uma árvore suprimida, nem sempre é possível. Nesse caso, o munícipe pode efetuar uma compensação ambiental como a doação de mudas ao Viveiro Municipal, ou doação de insumos e equipamentos conforme previsto na Lei nº 5681/2016.

**Tabela 02 – Quantitativo de mudas doadas pela SMMA, aos munícipes, para plantio durante os anos de 2021 e 2022.**

<b>MUDAS DOADAS EM 2021</b>	
<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
JANEIRO	100
FEVEREIRO	168
MARÇO	132
ABRIL	158
MAIO	201
JUNHO	111
JULHO	82
AGOSTO	86
SETEMBRO	489
OUTUBRO	534
NOVEMBRO	458
DEZEMBRO	538
<b>TOTAL</b>	<b>3057</b>
<b>MUDAS DOADAS EM 2022</b>	
<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
JANEIRO	620
FEVEREIRO	555
MARÇO	230
ABRIL	200
MAIO	216
JUNHO	127
JULHO	102
AGOSTO	115

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Marllon G. Teixeira de Oliveira  
Biólogo - CRBio 104618/06  
Matrícula 25843



**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

SETEMBRO	99
OUTUBRO	674
NOVEMBRO	658
DEZEMBRO	672
<b>TOTAL</b>	<b>4268</b>

Além disso, na tabela 03 apresentamos a relação das mudas plantadas pelo município em áreas públicas. Os dados apresentados correspondem ao período de 2021 e 2022. Como pode ser observado na tabela, a SMMA não efetua o plantio de mudas em áreas públicas nos meses de seca, normalmente de abril a agosto, sendo que no mês de abril depende da previsão climática e da estação do período chuvoso.

Todas as ações desenvolvidas pela SMMA observam o que está disposto na Lei nº 5681/2016 e outras legislações estaduais e federais sobre o tema, principalmente no caso de espécies protegidas por legislação específica, como aquelas ameaçadas de extinção, imunes de corte, dentre outras, sendo as ações da SMMA nesse sentido levadas para deliberação e aprovação do CODEMA.

**Tabela 3 – Quantitativo de mudas de porte arbóreo plantadas pelo município no período de 2021 e 2022 em áreas públicas (canteiros de avenidas, praças e outros).**

PLANTIO ÁREA PÚBLICA 2021	
MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	50
FEVEREIRO	30
MARÇO	38
ABRIL	****
MAIO	***
JUNHO	***
JULHO	****
AGOSTO	***
SETEMBRO	30
OUTUBRO	83
NOVEMBRO	50
DEZEMBRO	36
<b>TOTAL</b>	<b>267</b>
PLANTIO ÁREA PÚBLICA 2022	
MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	28
FEVEREIRO	84
MARÇO	36
ABRIL	47

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Marllon G. Terra de Oliveira  
Biólogo - CRBio 104618/04  
Matricula 258437



**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

MAIO	***
JUNHO	***
JULHO	***
AGOSTO	***
SETEMBRO	115
OUTUBRO	99
NOVEMBRO	72
DEZEMBRO	67
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>

\* indica o período em que não foi realizado plantio.

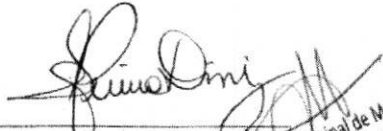
Observa-se na tabela 3 que o quantitativo de mudas aumentou consideravelmente em 2022, embora é importante salientar que novas áreas verdes implantadas em loteamentos não estão apontadas na tabela, posto que há procedimentos administrativos próprios, bem como projetos e quantitativos específicos para cada uma delas, sendo a execução avaliada pela SMMA quando do recebimento do empreendimento, embora no cômputo das autorizações para supressão essas façam parte da tabela 1.

Quanto ao quantitativo de árvores replantadas em áreas públicas ser inferior àquele suprimido, justifica-se em função da remoção de indivíduos oriundos de plantio irregular que não atendem a Lei nº 5681/2016 e, portanto, não podem ser substituídos, ou seja, replantados no mesmo local.

Não consta também na tabela 3 o plantio feito em calçadas ou quintais pelos munícipes, posto que nesse caso, as mudas são doadas pela SMMA que também orienta com relação ao plantio, a escolha da espécie e outras informações necessárias. Nesse caso, tais informações estão apresentadas na tabela 02.

No caso de doação de mudas para plantio em calçadas e quintais, a SMMA restringe a doação no período de seca, exceto se o requerente assumir compromisso de irrigação durante esse período, observando-se na tabela 02 que o número de mudas doadas é menor durante a estação seca.

Outra informação importante refere-se ao processo de destoca de árvores situadas em áreas públicas pelo município. Há várias gestões as árvores eram suprimidas e a destoca do sistema radicular não era feita em todas as árvores, comprometendo inclusive a substituição da árvore morta por outra. Nesse sentido, a Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais removeu grande maioria dos tocos de árvores suprimidas no município e efetuou o replantio de árvores no local.

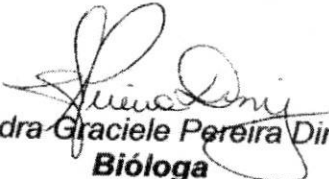
  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Marllon G. Brito  
Biólogo - CRBio 104618/C  
Matrícula 2584

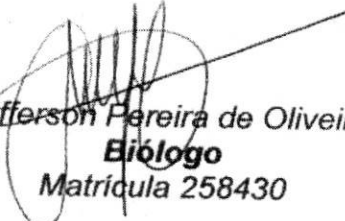


**Prefeitura Municipal de ARAGUARI**  
**Secretaria de Meio Ambiente – Secretaria Executiva do CODEMA**

Desse modo, a SMMA esclarece que embora ainda não possua um plano de arborização, a Prefeitura Municipal não mede esforços no sentido de obter informações necessárias para o planejamento da arborização urbana e a sua execução.

Araguari, 14 de abril de 2023.

  
Sandra Graciele Pereira Diniz  
**Bióloga**  
Matrícula 70.599

  
Marllon Gefferson Pereira de Oliveira  
**Biólogo**  
Matrícula 258430